



EDITAL Nº 143/2020

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET CIÊNCIAS SOCIAIS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, **a abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Ciências Sociais conforme se segue.**

I. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.



II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. O presente edital tem por objetivo a seleção de **02 BOLSISTAS e 4 NÃO BOLSISTAS** para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) **do Curso de Ciências Sociais da UFMA**. Os candidatos aprovados como estudantes não bolsistas deverão permanecer no PET Ciências Sociais como integrantes do grupo e ingressarão como bolsistas à medida que houver vacância.

III. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3. O candidato deverá seguir aos seguintes pré-requisitos:

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Sociais desta IES, cursando entre o 2º ao 6º período;

3.2 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar superior ou igual a 7,0 (sete);

3.3 Não ter vínculo empregatício durante a permanência no PET;

3.4 Não ser bolsista de qualquer outro programa;

3.5 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte horas) semanais às atividades do programa;

3.6 Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital.

IV. DA INSCRIÇÃO

4. As inscrições serão realizadas no período de **15 a 20 de outubro de 2020**, endereçada ao e-mail petcienciasociais@gmail.com a partir da entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição preenchida (disponível no anexo I);
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Cópia da carteira de identidade.

O/a candidato/a receberá confirmação de sua inscrição.



V. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6. Período de inscrição: **15 a 20 de outubro de 2020;**
7. Integralização e prova escrita: **22 de outubro de 2020 (8:00hs às 12:00hs);**
8. Entrevista: **26 de outubro de 2020 (início às 9:00hs);**
9. Resultados: **até 30 de outubro de 2020**

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. **As etapas do referido seletivo serão realizadas de forma remota, através da plataforma Google Meet. As (os) candidatas(os) serão informadas(os) com antecedência via email sobre os horário e o link de acesso, para a participação das etapas do processo seletivo, observadas às seguintes orientações:**

- a) **Integralização:** será realizada a partir de um encontro coletivo no Google Meet entre os atuais bolsistas do PET Ciências Sociais e os candidatos. Na oportunidade serão apresentados detalhes sobre o Programa de Educação Tutorial de Ciências Sociais, sobre suas dinâmicas de funcionamento e atividades desenvolvidas.
- b) **Prova Escrita:** A prova será realizada em seguida, logo após finalizada a Integralização. Cada candidata(o) terá 2 (duas) horas para realizar a prova escrita, a partir dos textos indicados. Após a realização da prova escrita cada candidata(o) enviará sua avaliação digitalizada (escaneada ou fotografada) para o email <petcienciasociais@gmail.com>.
- c) **Entrevista:** As(os) candidatas(os) aprovadas(os) na prova escrita participarão das entrevistas. Para isso, o grupo PET Ciências Sociais entrará em contato com cada candidata(o) aprovada(o) e informará o horário e a data das entrevistas na plataforma Google Meet.

11. O/a candidato/a deverá participar de todas as etapas (integralização, prova escrita e entrevista); todas elas têm caráter eliminatório. As notas serão decididas pelos membros da Comissão Examinadora, que atribuirão de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à entrevista de cada candidato.

12. A Comissão Examinadora será constituída por três professores - a tutora do PET Ciências Sociais, um professor do Departamento de Sociologia e Antropologia, um professor tutor do PET UFMA - e mais dois representantes discentes do PET CS.

13. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete). O Coeficiente de Rendimento será adotado como critério de desempate, tendo maior



peso os mais elevados. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente de acordo com a disponibilidade das vagas;

14. Após o resultado os candidatos(as) classificados(as) serão chamados formalmente a assumirem suas vagas, constando a data da sua apresentação ao grupo. Os(as) candidatos(as) formalmente chamados, que não comparecerem na apresentação ao grupo, ou não justificarem formalmente sua ausência à tutora, até a data da sua apresentação ao grupo, serão eliminados do processo seletivo, assim como, seus nomes não constarão no Cadastro de Reserva.

15. Surgindo nova(as) vagas de bolsistas no Programa, outros(as) candidatos aprovados serão convocados conforme ordem de classificação, desde que não tenha transcorrido mais de 01 (um) ano da data de publicação deste edital.

16. Os textos que serão utilizados para a prova escrita e entrevistas são:

1. LAHIRE, Bernard. Viver e interpretar o mundo social: para que serve o ensino de sociologia? In Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 45, n. 1, jan/jun, 2014, p. 45-61. Disponível em <http://www.rcs.ufc.br/edicoes/v45n1/rcs_v45n1a2.pdf> . Acesso em 11 out. 2020

2. MILLS, C. W. "A promessa". In _____ . A imaginação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1972, p. 9-32.

3. MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL. Brasília, 2006. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>>. Acesso em 26 de março de 2019

São Luís, 13 de outubro de 2020.

Prof^ª. Dr^ª. ISABEL IBARRA CABRERA

Pró-Reitora de Ensino



**EDITAL 143-2020 PROEN UFMA
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº da Inscrição: _____

Nome: _____

Período: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

CPF: _____

R.G: _____

E-mail: _____

Telefone: (____) _____

Celular: (____) _____

Endereço:

Por que você pretende entrar no PET-CS?

